CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/86 — DECRETO LEGISLATIVO QUE REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1986x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*.

O Vereador Raimundo Geraldo Gomes Azevedo, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal Decretou e Eu, sanciono o presente Decreto:

Art. 1º -Fica reajustado os subsídios dos senhores Vereadores de conformidade com o percentual estabelecido nos vencimentos dos senhorés Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, conforme estabelece a Lei nº 25 de 02 de Julho de 1975.

Art. 2º -Assim sendo, fica fixado os vencimentos dos senhores Vereadores de acordo com o reajuste citado no Art. 1º deste Decreto, de conformidade com o ATO da Assembléia Legislativa do Amazonas a quantia dos subsídios fica no valor de Cr$-978.000 (novecentos e setenta e oito mil cruzeiros).

REPRESENTAÇÃO:

Presidente.....Cr$-1.304.000
Vice-Presidente :..... Cr$-978.000
1º Secretário :..... Cr$-652.000
2º Secretário :..... Cr$-652.000

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na Data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 28 dias do mês de Janeiro de 1986.

Antonio V. da Silva
= Vereador.

Raimundo G. Azevedo
-1º Secretário-

Francisco Bezerra
-2º Secretário-

Luis B. Mota
Vereador

Paulo Ferreira
Vereador

Edmilton Maddy
Vereador

Joel B. Silva
Vereador

Ezequiel Ruis
Vereador

José Eloe Amorim
Vereador.

Antonio S. D'angelo
Vereador.

Pedro Florêncio
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Vereador

JOEL BATISTA DA SILVA
Vereador

EZEQUIEL FERREIRA RUIS
Vereador

ANTONIO S. D'ANGELO
Vereador

JOSÉ ELOI DE AMORIM
Vereador

PEDRO FLORENCIO DE MENEZES
Vereador.